

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS – ABM, prorroga os prazos inicialmente previstos no Edital de Seleção em epígrafe, destinado a selecionar prestadores de serviços de Gestão do Projeto considerando o Termo de Fomento nº 956444/2024 e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, proveniente da parceria com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Este Termo de Prorrogação deverá ser publicado no site da Associação e nas suas redes sociais, de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito externo.

### 1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

- 1.1. O prazo para recebimento dos e-mails na conta de e-mail: [secretaria@abm.org.br](mailto:secretaria@abm.org.br) com a documentação das empresas interessadas, assim como os portfólios e currículos das mesmas, na forma dos itens 4.3.1 e 4.3.2 do referido Edital, fica prorrogado até o dia **19/02/2025 às 18:00h**.
- 1.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e regras previstas no Edital de Seleção nº 001/2025 e seus anexos.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.



**Ary Vanazzi**

Presidente da Associação Brasileira de Municípios (ABM) e Prefeito de São Leopoldo/RS